

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 02/2021

**Termo Aditivo nº. 01/2025**

No décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Reajuste**

Nos termos da Cláusula Onze, corrigir o valor contratual mensal a partir do dia 22 de junho de 2025 em 7,02% (sete vírgula dois por cento) relativo ao IGP-M acumulado nos últimos 12 meses. Assim, o valor mensal contratual passa de R\$4.435,19 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) para R\$4.746,59 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), totalizando no período de vigência contratual R\$56.959,08 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência**

Nos termos da Cláusula Quatorze, prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Demais Dispositivos Contratuais**

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 10 de junho de 2025.

**Contratante**

**Contratada**

*Marlise Sinigaglia*

*Aldiocir D Vecchia*

**MARLISE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente

**ALDIOCIR FRANCISCO DALLA VECCHIA**  
Sócio Administrador

*Nataniel da Silva Vieira*

**NATANIEL DA SILVA VIEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVMB SOLUCOES EM TI LTDA**  
**CNPJ: 03.486.598/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:51 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **B63B.6597.1E47.131F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MS*

*Aldioci D Vecchia*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.486.598/0001-69  
**Razão Social:** AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA OCTAVIO ALVES DE OLIVEIRA 1360 / NSA SRA DE LOURDES / SANTA MARIA / RS / 97050-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2025 a 18/06/2025

**Certificação Número:** 2025052006230865175160

Informação obtida em 29/05/2025 10:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*MS**Aldiocir D Vecchia*



### Termo Aditivo 01/2025 Ctr 022021 AVMB - DB2

Data e Hora de Criação: 10/06/2025 às 10:21:01

#### Documentos que originaram esse envelope:

- TA\_0125\_AVMB.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CND federal.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e71e50be8d85f126dcd1a2df87066d4c78541f8d0ee53d4ca54c0111ca4e294f

[SHA512]: 537916bd1ed98574d9297feb54edf2354c6d2645c1c0cbc87f084061ce5800943f06989d06a198c939c1de70bed496066574ff569be82b3d0df6437bf9ebb5a1

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 10/06/2025 - 10:44:49, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753679, -52.318112]

[SHA256]: a6f9c917e902d0059ada185dffa119f9347556f791a5717f499e38fa4db57dd

*Marlise Sinigaglia*



#### ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 10/06/2025 - 12:23:33, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.758508, -52.352034]

[SHA256]: e0dd5ac779aaf2556e21f3d728a18164a1502877c339354546f9ec2163d2036f



#### ASSINADO - aldiocir@avmb.com.br

Data/Hora: 10/06/2025 - 13:21:20, IP: 131.221.54.1, Geolocalização: [-29.703800, -53.730036]

[SHA256]: dc20baa898ec05e2f4201d51d55a1f7c39c856bbd5df043478479b8b46397235

### Histórico de eventos registrados neste envelope

- 10/06/2025 13:21:22 - Envelope finalizado por aldiocir@avmb.com.br, IP 131.221.54.1
- 10/06/2025 13:21:20 - Assinatura realizada por aldiocir@avmb.com.br, IP 131.221.54.1
- 10/06/2025 13:19:46 - Envelope visualizado por aldiocir@avmb.com.br, IP 131.221.54.1
- 10/06/2025 12:23:33 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/06/2025 12:13:10 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/06/2025 10:44:49 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/06/2025 10:44:26 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/06/2025 10:24:44 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/06/2025 10:24:43 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 10/06/2025 10:21:02 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42